



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 739 - Junho/2026
Portaria - Nº 38/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 09 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 38, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a. Dr^a. MAYLA ROSA GUIMARÃES, nomeada através de Ato da Reitoria Nº 481, de 18/03/2025, publicado no D.O.U de 19/03/2025.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.024266/2026-98;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as docentes abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a. Dr^a. MAYLA ROSA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 4038184, lotada no Curso de Enfermagem do Campo do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Prof^a. Dr^a. Suyanne Freire de Macêdo – Presidente

Prof^a. Dr^a. Cinara Maria Feitosa Beleza – Membro

Prof^a. Dr^a. Antônia Sylca de Jesus Sousa – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Picos (PI), 8 de junho de 2026.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Direto do CSHNB/UFPI -